



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara Cível e Empresarial de Belém

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

0270283-14.2016.8.14.0301

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: E. G. RENDEIRO ME.

EXECUTADO(A)(S): PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA.

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, ao(s) executado(s) ou seu(s) representante(s) legal(is), que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo acima referenciado, no qual foi designado LEILÃO JUDICIAL, na forma presencial, a **realizar-se na Setor de Leilões Judiciais, Sala 128, 1º Andar, Anexo Fórum Cível** de Belém - PA, com previsão de uma segunda praça para o caso de não haver arrematante na primeira.

OBJETO DO LEILÃO: TERRENO REFERENTE AOS LOTES N.º 16 E 17.

LOCALIZAÇÃO: NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, ICOARACI, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A BAIJA DO GUAJARÁ, MEDINDO 200 METROS DE FRENTE, 397,50 METROS PELA LATERAL DIREITA, 404,00 METROS PELA LATERAL ESQUERDA e 203,00 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, REGISTRADO DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 999, LIVRO 2.

AVALIAÇÃO: R\$ 44.276.800,00 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)



DATA/HORA

1º Leilão: 11/12/2023, às 10h00

2º Leilão: 18/12/2023, às 10h00

LOCAL: Setor de Leilões Judiciais, Sala 128, 1º Andar, Anexo Fórum Cível de Belém - PA

OBSERVAÇÕES: O imóvel objeto da hasta possui credor hipotecário.

No 1º leilão, o lance mínimo é o da avaliação judicial.

No 2º leilão, o lance mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, não sendo permitido parcelamento.

A forma de pagamento é à vista, através de guia de depósito judicial. Para participar da hasta pública, os interessados devem apresentar ao leiloeiro RG, CPF e comprovante de residência para pessoas físicas ou Contrato social (última alteração) e Cartão CNPJ para pessoas jurídicas. Deve o arrematante vencedor proceder ao pagamento do lance, no prazo de 24 horas, através de guia de depósito judicial, em subconta vinculada aos autos nº 0270283-14.2016.8.14.0301. Ficam advertidos os possíveis arrematantes que a ausência de pagamento de lance ofertado ensejará a aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, bem como não possam ainda, no futuro, alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital em 21 de novembro de 2023, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Digitado e conferido por Danielle Araújo, Secretária da 2UPJ Cível.

BELÉM, 21 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO LOBO CASTELO BRANCO

8ª Vara Cível e Empresarial de Belém

